

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.

CNPJ/MF Nº. 02.451.848/0001-62

NIRE Nº. 35300154461

COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 12 de agosto de 2025, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº. 200, bairro Retiro, CEP 13.209-500, Jundiaí/SP.
2. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a distribuição de dividendos intermediários da Companhia do exercício social de 2025; e (ii) o pagamento de juros sobre o capital próprio.
5. **DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, deliberaram aprovar:
 - (i) Conforme previsto no Artigo 16, alínea (m), “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária que analisará as contas do exercício de 2025, aprovar a distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$ 574.593.564,03 (quinhentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e três centavos), correspondentes a R\$ 3,28339179446 por ação, à conta de parte dos lucros apurados no período entre 01/01/2025 e 30/06/2025. Os dividendos intermediários ora aprovados serão pagos até 31/08/2025, com base na composição acionária desta data; e
 - (ii) O pagamento de juros sobre o capital próprio com base no Patrimônio Líquido de 31/03/2025 no valor líquido de R\$ 11.157.217,55 (onze milhões, cento e cinquenta e sete mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), correspondentes a R\$ 0,06375552886 por ação ordinária, conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 25/06/2025. Os juros sobre o capital serão pagos até 31/08/2025, com base na posição acionária da data de seu destaque.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020,

e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Jundiaí/SP, 12 de agosto de 2025.
Assinaturas: Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros:** **(1)** Josiane Carvalho de Almeida; **(2)** Eduardo Siqueira Moraes Camargo; e **(3)** Waldo Edwin Pérez Leskovar.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

Eduardo Siqueira Moraes Camargo
Presidente da Mesa
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Fernanda Fonseca Reginato Borges
Secretária
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil